

Matrícula

59.581

Ficha

01

VOTUPORANGA-SP

CNS: 12.641-7

Votuporanga, 11 de julho de 2016

**IMÓVEL:** Um terreno de formato irregular, medindo 7,11 metros de frente, 13,36 metros do lado direito, 10,98 metros do lado esquerdo, e nos fundos onde tem o formato irregular, inicia num ponto na divisa dos lotes 06 e 15; daí segue numa distância de 2,25 metros até outro ponto, confrontando com o lote 15; daí vira à esquerda e segue numa distância de 1,05 metros até outro ponto, confrontando com o lote 15; daí vira à direita e segue numa distância de 8,23 metros até outro ponto na linha do lado esquerdo, confrontando com os lotes 16 e 17, correspondentes a 111,12 metros quadrados, constituído do lote cinco (5), da quadra cinco (5), CADASTRO NO 11 01 05 05, situado à avenida Brasil, lado ímpar, no loteamento denominado "NOVO AMANHECER", na cidade, distrito e município de **ALVARES FLORENCE**, comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a avenida Brasil, do lado direito com o lote 06, do lado esquerdo com o lote 04, e nos fundos com os lotes 15, 16 e 17;- imóvel esse distante 40,36 metros do alinhamento da rua São Paulo.- (Prot. 199.865)-

**PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVARES FLORENCE, CNPJ nº 46.599.817/0001-29, com sede à rua Deputado Castro de Carvalho, nº 208.- **ORIGEM:** Matrícula nº 42.707 (data: 27-8-2008) e R. 4-42.707 (data: 11-7-2016), desta Serventia.- Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

**R. 1-59.581**, feito em 27 de setembro de 2019, em virtude do qual a proprietária Prefeitura do Município de Álvares Florence, supra identificada, por instrumento particular de **doação** datado daquela cidade, em 27 de agosto de 2019, do valor de R\$2.220,15 (dois mil, duzentos e vinte reais e quinze centavos), **TRANSMITIU** o imóvel supra matriculado a ALICIO LOPES CORREIA, RG. 9.925.910-2-SSP/SP, CPF. 012.788.538-20, brasileiro, solteiro, maior, capaz, diarista, residente na Avenida Brasil nº 295, Novo Amanhecer, município de Álvares Florence- SP. A presente doação é pura e simples, sem encargos, feita em obediência a Lei Municipal nº 1969 de 08 de março de 2017, que aprova a doação dos imóveis da Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos. ITCMD: isento, conforme declaração que acompanha o título. (isenta de custas e emolumentos), do que dou fé. (protocolo 223.843 de 19/09/2019). Eu, Marcelo Luciano Leite (Marcelo Luciano Leite), escrevente. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial.